



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 09 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 295

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 11.902.441/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: ssaudego@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, de 08 de dezembro de 2020.

“Aprova o Plano de Contingência do Coronavírus COVID-19 e a PAS Programação Anual de Saúde do Exercício 2021”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência do Coronavírus COVID-19 e a PAS Programação Anual de Saúde do Exercício 2021.

Art. 2º - A Presente resolução entrará em vigor na data de publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 08 de dezembro de 2020.

ADELAIDE PEIXOTO BORGES

Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.



CNPJ: 11.902.441/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: ssaudego@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020, de 08 de dezembro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 003/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Gentio do Ouro, Bahia, 08 de dezembro de 2020.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2017